

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM, conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559, de 20 de abril de 2021; Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme ATA CPR II - Marabá publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 201/2021; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/887677 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o CB QBM JADERSON SOUZA SILVA, MF 57217948/1, CPF 683.858.112-49, Filho de Sérgio Roberto de Araújo Silva e Maria Ilza Moraes de Souza, o militar é licenciado no comportamento Ótimo.

Art. 2º. Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 711964**

#### **PORTARIA Nº 403 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM SEAN MEDEIROS ARAGÃO, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais - CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559 de 20 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme Ata do CPR V Redenção publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 175/2021; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/848646 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o CB QBM SEAN MEDEIROS ARAGÃO, MF 57189315/1, RG 276906520, Filho de Kennedy José Mourão Aragão e Leia Medeiros Aragão. O militar é licenciado no comportamento Excepcional.

Art. 2º Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 711971**

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### **PORTARIA Nº 136/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 100/2021, celebrado com a empresa MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA, CNPJ: 30.679.769/0001-49, cujo objeto é a aquisição de Luvas de Segurança para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 711940**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1147/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA Belém, 10 de Setembro de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a cessão da servidora Vera Regina Sarmento de Araújo Rocha, TGPContador, no período de 01/11/2019 a 31/05/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 1.960/2018, para fins de regularização funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão dos servidores desta Polícia Civil nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora VERA REGINA SARMENTO DE ARAÚJO ROCHA, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5347785, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/11/2019 até 31/05/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso, nos termos do Decreto 1.960/2018;

II - PRORROGAR a cessão da servidora VERA REGINA SARMENTO DE ARAÚJO ROCHA, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5347785, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 01/06/2020 a 09/09/2021, com ônus para o cedente mediante reembolso, nos termos do Decreto 795/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 712021**

#### **PORTARIA Nº 1243/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR Belém, 29 de Setembro de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/843282, que versa sobre requerimento subscrito pela servidora IPC RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 5940089, por meio do qual solicita licença sem vencimento para acompanhar o cônjuge, DPC JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA, eleito para exercer o cargo de Prefeito do Município de Orizimimá;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação nº 1508/2021-CONJUR, subscrita pelo Consultor Jurídico Igor Lopes Duarte, que aponta a legalidade jurídica do pleito;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU),

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora IPC RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 5940089, lotada na DELEGACIA DE ÔBIDOS, a contar de 29/09/2021 até 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 712023**

#### **PORTARIA Nº 164/2021-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, 27 de setembro de 2021.**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196473/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº